

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 23 DE MARÇO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**. Acompanhou o certame a representante da Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Jadhe do Nascimento Moura. As empresas: **CONSTEC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ELETROMECAÂNICA LTDA ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP; CONSTAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA EPP; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA-ME**, através de seu procurador, o Sr. Francisco Gustavo Siqueira Farias; **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, através de seu procurador, o Sr. Marcelo Carneiro Lima; **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Berlandio Carneiro Portela. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME; PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; CONSTEC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP; LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP; SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ELETROMECAÂNICA LTDA ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** não apresentou o item 3.13 do edital ("para participação no certame, as empresas licitantes deverão comprovar que tem, no mínimo, 05 (cinco) empregados em regime celetista, sob pena de desclassificação imediata, nos termos da Lei do Município de Sobral de nº 1.035 de 20 de setembro de 2010". Subitem 3.13.1: "a comprovação prevista neste item será feita através de declaração nos termos do anexo k do presente edital, devidamente assinada pelo

representante legal da empresa"). O Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. José Stênio Araújo Mendes – CREA/CE 52694, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTEC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ELETROMECAÂNICA LTDA ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP; CONSTAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA EPP; CONSTRUTORA E&J LTDA-ME; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** estão em conformidade com as exigências do presente edital. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas **CONSTRUTORA E&J LTDA-ME**, através de seu procurador Francisco Gustavo Siqueira Farias; **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Berlandio Carneiro Portela, também o fizessem. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes de propostas de preços os quais ficarão de posse da mesma e solicitou que os representantes das empresas presentes, também o fizessem.

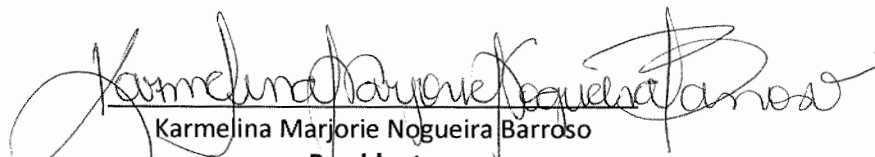
O representante da empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, o Sr. **Marcelo Carneiro Lima**, manifestou interesse em interpor recurso.

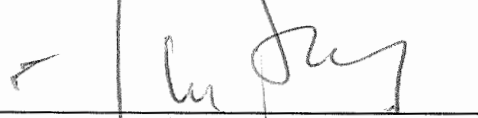
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

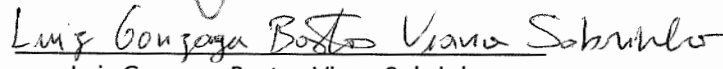
Sobral-CE, 23 de março de 2017.

A COMISSÃO:

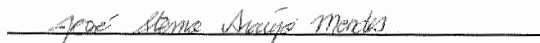

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



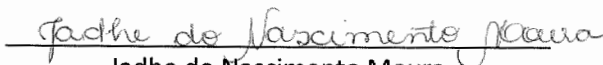
Edson Luis Lopes Andrade
Membro



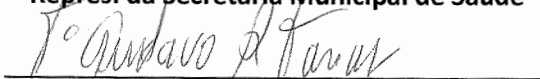
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



José Stênio Araújo Mendes
Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



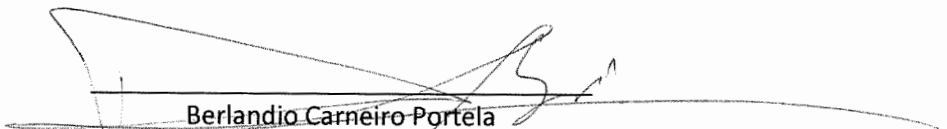
Jadhe do Nascimento Moura
Repres. da Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Gustavo Siqueira Farias
Repres. da empresa CONSTRUTORA E&J LTDA-ME



Marcelo Carneiro Lima
Repres. da empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



Berlandio Carneiro Portela
Repres. da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP